



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº 897/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 050/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 897/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 050/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MIRANDA & VIEIRA LTDA,

CNPJ: 19.197.751/0001-78

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 49, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1430, endereço eletrônico: elysonmiranda@hotmail.com.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).



2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA**, matrícula 307560 e **PAULO HENRIQUE SILVA**, matrícula 308036, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


MIRANDA & VIEIRA LTDA

Elysson Alves Miranda / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000149/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002464

Origem		Pregão Presencial Nº 000050/2019			Processo		000897/2019	
Contrato		Termo Nº 000149/2019						
Empresa		MIRANDA & VIEIRA LTDA						
CNPJ		CNPJ: 19.197.751/0001-78						
Endereço		RUA ESPIRITO SANTO, 49 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Local		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
228	002	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA LUXO 1 1/2"	DELTA	UN	10,00	32,99	329,90	
229	003	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA LUXO 1 1/4	DELTA	UN	10,00	33,00	330,00	
005	004	ACO CA 50 12MM 5/8 VARA COM 12 METROS	GERDAU	VA	1000,00	71,64	71.640,00	
007	006	ACO CA 50 A 10.0MM (3/8) VARA COM 12 METROS	GERDAU	VA	2500,00	28,40	71.000,00	
008	007	ACO CA 50 A 10.0MM(5/16) VARA COM 12 METROS vara com 12 metros	GERDAU	VA	2500,00	18,78	46.950,00	
139	018	AREIA FINA PRE-LAVADA COM ENTREGAS FRACIONADAS DE M3	MEGALAR	M³	500,00	59,99	29.995,00	
214	019	AREIA GROSSA pré lavada com entregas fracionadas de m³	MEGALAR	M³	400,00	59,99	23.996,00	
003	020	AREIA MEDIA PRE-LAVADA COM ENTREGAS FRACIONADAS DE M3	MEGALAR	M³	800,00	59,99	47.992,00	
140	022	ARGAMASSA COLANTE SACO COM 20KG	CONSTRUC OLA	SC	500,00	6,81	3.405,00	
010	053	BRITA 0,0	VISTA ALEGRE	M³	400,00	104,87	41.948,00	
011	054	BRITA 1 código tabela iopes 20517	VISTA ALEGRE	M³	300,00	89,90	26.970,00	
048	055	BRITA 3/4	VISTA ALEGRE	M³	600,00	100,00	60.000,00	
105	056	BRITA N 01	VISTA ALEGRE	M³	300,00	100,00	30.000,00	
117	057	BRITA N 02	VISTA ALEGRE	M³	300,00	100,00	30.000,00	
204	058	BRITA PEDRA DE MAO (RACHAO OU MARRUADA)	VISTA ALEGRE	M³	200,00	92,34	18.468,00	
013	074	CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS EM POLIETILENO TIPO TANQUE	FORTLEV	UN	500,00	300,00	150.000,00	
212	075	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 20.000 LITROS	FORTLEV	UN	5,00	9.800,00	49.000,00	
169	077	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 7 KG	ITABIRA	SC	100,00	4,99	499,00	
168	078	CAL P/ PINTURA	ITABIRA	SC	2070,00	4,99	10.329,30	
253	080	CIMENTO CP II SACO DE 50KG	KAUÉ	SC	3750,00	18,90	70.875,00	
037	102	FORRO PVC BRANCO CLASSE A MEDINDO 8MM X 20 MM X 6M	NOVA FORMA	M²	3000,00	12,90	38.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

016	109	LAJOTA BLOCO CERAMICO 20X20X10 CM COM 10 FUROS	COQUEIRO	UN	20000,00	0,50	10.000,00
012	170	PEDRA DE MAO (RACHAO) código tabela iopes 20521	VISTA ALEGRE	M³	100,00	90,00	9.000,00
244	186	PISO CERAMICO EXTRA FUNDO BRANCO MINIMO PEI 4	ALMEIDA	M	4000,00	21,49	85.960,00
033	188	PO DE PEDRA	VISTA ALEGRE	M³	1090,00	65,00	70.850,00
069	200	PREGO 18 X 27 GALVANIZADO COM BORRACHA	BELGO	KG	125,00	11,00	1.375,00
213	209	RESERVATORIO PARA AGUA POTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, EM POLIETILENO COM TAMPA REDONDA.	FORTLEV	UN	5,00	4.500,00	22.500,00
042	222	TANQUE PVC 49 X 43 X 28 CM	METARUL	UN	30,00	45,00	1.350,00
216	231	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,10 M X 2,44 M X 6 MM	CAZALIT	UN	500,00	38,00	19.000,00
034	244	VALVULA PARA MICTORIO	LIDER	UN	15,00	74,90	1.123,50
043	246	VASO SANITARIO COR A DEFINIR NO PEDIDO	FIORI	UN	70,00	119,80	8.386,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							1.051.971,70
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							1.051.971,70
MIRANDA & VIEIRA LTDA:							1.051.971,70

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 14:00 horas do 23 de janeiro de 2020.

Edital: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL

Protocolo 545826

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, PROCESSO Nº 19519/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CREAS - SETAC**, onde sagrou se vencedores as empresas:

LOTE 01- DIALCOMP COMPUTADORES LTDA - ME com o valor R\$ 12.836,23 (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte três centavos)

LOTE 02- TONON COMERCIAL LTDA-EPP com o valor R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

LOTE 03- FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 04- TONON COMERCIAL LTDA-EPP com o valor R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Guarapari, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 545645

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - PROCESSO Nº: 19654/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, DESKTOPS, NOBREAKS, GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA ON-SITE**. Onde sagrou se vencedora a empresa **DIALCOMP COMPUTADORES LTDA - ME**
LOTE 01-R\$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais).
LOTE 02-R\$ 1.090,00 (Hum mil, e noventa reais)
LOTE 03-R\$ 1.989,99 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Guarapari, 04 de dezembro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 545668

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a retomada do Processo Licitatório nº 019/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits para bebês, no intuito de atender as atividades do Projeto "NASCER FELIZ" deste município, atendendo assim, à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: **18/12/2019 - Horário: 09:00hs**. O Edital de republicação, devidamente alterado, poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 545701

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 047/2019. Vencedores: **MERCADÃO DOS TAMBORES LTDA** com os itens 01, 03 e 04, no valor global de R\$ 50.286,40; **MBA - MATERIAL BRUTO ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** com o item 06, no valor global de R\$ 3.787,50. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de bombonas de plástico, brita, tela sombrite, esticadores, estacas de eucalipto e arame, a fim de desenvolver e executar o Projeto Fossas Sépticas, Saneando o Município; o Projeto Terreiro Suspenso, Fortalecendo a Agricultura Familiar; e, o Projeto Cidade Limpa, Responsabilidade de Todos do município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 29 de novembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 545620

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 051/2019. Vencedores: **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME** com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 32 no valor global de R\$ 6.347,90; **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI ME** com os itens 13, 14, 26, 31, 34 e 35 no valor global de R\$ 5.935,20; **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA** com o item 33 no valor global de R\$ 7.150,00. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos de higiene pessoal para suprir as necessidades da Casa Lar Esperança do Município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 29 de Novembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 545621

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 050/2019
Processo nº. 009.855/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e outros materiais de consumo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/2019, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** nos lotes **54 e 59** no valor total de **R\$ 18.450,00** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** nos lotes **63 e 78** no valor total de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais); **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** nos lotes **107 e 123** no valor total de **R\$ 3.274,00** (três mil duzentos e setenta e quatro reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes **1, 3, 5, 8, 12, 19, 24, 29, 37, 42, 50, 51, 52, 64, 67, 69, 72, 79, 86, 87, 100, 109, 119, 124, 133 e 134** no valor total de **R\$ 89.278,00** (oitenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** nos lotes **18, 34, 48, 81, 94, 110, 114, 126 e 127** no valor total de **R\$ 43.839,00** (quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **2, 4, 9, 14, 15, 17, 28, 31, 33, 41, 47, 49, 53, 55, 58, 60, 62, 68, 71, 88, 92, 97, 111 e 121** no valor total de **R\$ 98.017,50** (noventa e oito mil dezessete reais e cinquenta centavos); **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes **27, 44, 57, 70, 75, 80, 98, 101, 120, 129, 138**

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019.

e **139** no valor total de **R\$ 30.309,50** (trinta mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos); **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **6, 7, 10, 11, 13, 16, 21, 22, 25, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 56, 61, 65, 66, 74, 76, 77, 82, 84, 85, 89, 90, 99, 106, 112, 113, 116, 117, 122, 125, 130, 132 e 141** no valor total de **R\$ 160.949,00** (cento e sessenta mil novecentos e quarenta e nove reais); **MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA** no lote **83** no valor total de **R\$ 1.280,00** (um mil duzentos e oitenta reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** nos lotes **23, 73, 93, 105 e 115** no valor total de **R\$ 12.881,00** (doze mil oitocentos e oitenta e um reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 04 de dezembro de 2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 545731

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 149/2019. Partes: Mun. Iúna X Miranda & Vieira Ltda. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$1.051.971,70. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 545607

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, dia **18/12/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção do equipamento eletrocardiografo, incluindo a aquisição de peça. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 04 de dezembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 545694